

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Controlador(a) Seccional do Instituto Estadual de Florestas (IEF)

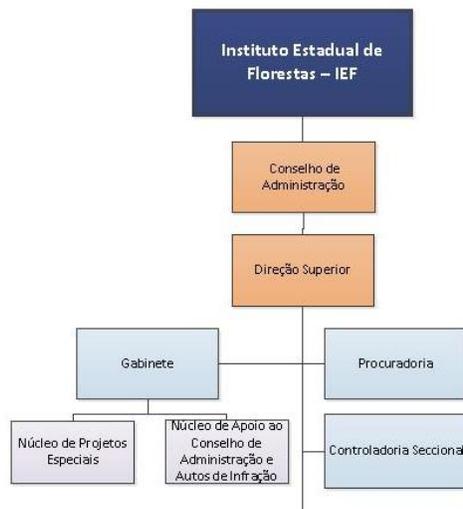
Controladoria-Geral do Estado



Controlador(a) Seccional do Instituto Estadual de Florestas (IEF)

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Seccional do Instituto Estadual de Florestas, tem como competência promover, no âmbito do IEF, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O profissional selecionado responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente ao Instituto Estadual de Florestas - IEF.



Organograma Completo: <http://www.ief.mg.gov.br/instituicao/organograma>

Escopo de atuação : Controlador(a) Setorial

Atribuições da posição

- elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- fornecer subsídios para a elaboração e aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
- consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar as informações solicitadas pela CGE;
- apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- notificar o IEF e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito do IEF;
- comunicar ao Diretor-Geral do IEF e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- assessorar o Diretor-Geral do IEF nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
- executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança, acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;
- elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da autarquia, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
- executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, legitimidade e economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;
- avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;
- sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
- disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

(Decreto nº 47892, de 23/03/2020)

Projeto prioritário

- Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Setorial e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva;

Equipe

- A Controladoria Seccional do IEF é composta atualmente pelo Controlador(a) Seccional, contando com o apoio da equipe do NATI e NUCAD da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Hoje, IEF, IGAM, FEAM e SEMAD compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA).

Perfil Desejado

- Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):

- Ensino superior completo;
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual 15.304, de 11/08/2004;
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 03 (três) anos em Controle Interno, e nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Requisitos desejáveis

- Formação superior, preferencialmente, em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Experiência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderança de equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento em construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento sobre as normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento da fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI;
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook);
- Conhecimento em Inglês básico.

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria Geral do Estado

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado](#)

Instituto Estadual de Florestas (IEF)

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) foi criado em 1962, pela Lei nº 2.606. Autarquia inicialmente ligada à Secretaria de Estado da Agricultura, passa a vincular-se, a partir de 1995, à recém-criada SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: sua missão, cumprir a "agenda verde" do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, atuando no desenvolvimento e na execução das políticas florestal, de pesca, de recursos naturais renováveis e de biodiversidade em Minas Gerais.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral

[Clique aqui para acessar o site oficial do Instituto Estadual de Florestas](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) Seccional do IEF. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios
- Entrevista com Especialista
- Entrevista Final

A entrevista com especialista e a entrevista final poderão ocorrer concomitantemente. Para mais informações de como se preparar para cada fase,

[clique aqui.](#)

Período de inscrição: 12/07/23 a 18/07/23 (às 23h59 , horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Atente-se para o prazo final do período de inscrições!

O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo [Fale Conosco](#) das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições.

As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI-22 - R\$ R\$3.631,98 + GTEI-4 – R\$ 1.000,00
- Vale-refeição (Ajuda de Custo)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h);
- Dedicção exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no Instituto Estadual de Florestas, localizado no Edifício Gerais à Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, 1º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência